# TRIBUNAIS DE CONTAS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA Nº 44.413, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.074, de 04 de julho de 2025, RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora ÉRIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, matrícula nº 0100985, do cargo em comissão de Assessor Técnico - NS-02, a partir de

II – NOMEAR a servidora supramencionada para o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação – NS-01, a partir de 04-08-2025. III - LOTAR a referida servidora no Gabinete da Presidência.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1228598** 

## **PORTARIA Nº 44.415, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº

CONSIDERANDO o Parecer nº 42/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016190/2025,

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

		ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNC RIZONTAL POR AN			
Matrícula	Nome	Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	A contar de:
0101799	ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo - Adminis- trativo -Arquitetura- TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo - Adminis- trativo -Arquitetura- TCE-CT-607	A	02	24-07-2025

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

### Protocolo: 1228845 **PORTARIA Nº 44.416, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 44/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016192/2025, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

		ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HO- RIZONTAL POR ANTIGUIDADE			
Matrícula	Nome	Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	A contar de:
0101803	ARLENE DE JESUS COSTA	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	Α	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	А	02	24-07-2025

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1228846

## **PORTARIA Nº 44.417, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015:

CONSIDERANDO o Parecer nº 43/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016195/2025,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

			ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HO- RIZONTAL POR ANTIGUIDADE			
M	latrícula	Nome	Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	A contar de:
(	0101804	EVELYN CRISTI- NA FERREIRA DE AQUINO	Auditor de Controle Externo-Comuni- cação/ Publicidade TCE-CT-606	A	01	Auditor de Controle Externo-Comuni- cação/ Publicidade TCE-CT-606	Α	02	24-07-2025

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1228847

## **PORTARIA Nº 44.418, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução no 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 45/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016196/2025, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

		ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HO- RIZONTAL POR ANTIGUIDADE			
Matrícula	Nome	Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	A contar de:
0101800	JEANE MARIA FARIAS MO- REIRA	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	А	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	А	02	24-07-2025

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1228848** 

## **PORTARIA Nº 44.419, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015:

CONSIDERANDO o Parecer nº 46/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016198/2025, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula		ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE				
	Nome	Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	A contar de:
0101801	JOSÉ MARIA CO- ELHO BASSALO	Auditor de Controle Externo- Adminis- trativo- Arquitetura TCE-CT-607	А	01	Auditor de Controle Externo- Adminis- trativo- Arquitetura TCE-CT-607	A	02	24-07-2025

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1228850** 

## **PORTARIA Nº 44.420, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015:

CONSIDERANDO o Parecer nº 47/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016241/2025, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: